

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O QUE É O PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO?

- O Portal de Acesso à Informação da Universidade Estadual de Goiás apresenta ao cidadão um canal pelo qual ele pode acompanhar as ações desenvolvidas pela administração central e pelos Câmpus da UEG.

QUAL A LEGISLAÇÃO QUE CRIOU O ACESSO À INFORMAÇÃO?

- O Acesso à Informação é regulamentada pela Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, pela Lei Estadual nº 18.025/2013 e Decreto Estadual nº 7.904/2013.

O QUE É A OUVIDORIA NA UEG?

- A Ouvidoria é um canal permanente e de fácil acesso entre a sociedade e a UEG, onde qualquer cidadão pode se manifestar, de modo a estabelecer um relacionamento democrático e transparente, com vistas à garantir a transparência plena e o acesso à informação.

QUAL A FUNÇÃO DA OUVIDORIA?

- Assegurar de forma eficiente a participação de todos os cidadãos, para buscar soluções de forma objetiva às questões levantadas;
- Receber, analisar, registrar e encaminhar representações, denúncias, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações, sugestões ou outros que lhe forem dirigidos;
- Promover, fundamentadamente, o arquivamento de manifestações que lhe forem dirigidas; realizar, em caráter preliminar, diligências com vista à melhor instrução do feito;
- Registrar e manter atualizado banco de dados referentes às atividades desenvolvidas;
- Criar e tornar disponíveis relatórios gerenciais com informações pertinentes ao acompanhamento e controle dos prazos estipulados para a realização de diligências e/ou oferecimento de respostas;

- Informar às autoridades competentes eventuais omissões ou mesmo descumprimento de prazo estipulado para realização de diligências e/ou oferecimento de respostas;
- Orientar a atuação dos demais setores e unidades universitárias da UEG; orientar, assistir e intermediar a solução de conflitos, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás;
- Propor ações que resultem em melhoria do serviço prestado ao público pela UEG.

COMO ENCONTRAR OU ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA DA UEG?

- **www.ueg.br**, no link da Ouvidoria Geral do Estado de Goiás, preenchendo o formulário eletrônico.
- **Correio eletrônico:** ouvidoria@ueg.br
- **Telefone:** (62) 3328-1178
- **Endereço:** BR 153 Quadra Área, Km 99 – Bloco I – Prédio da Reitoria térreo. CEP: 75132.903, Anápolis - Goiás
- **Horário de atendimento:** das 8h às 12h e das 13 h às 17h.

QUEM PODE PROCURAR A OUVIDORIA?

- Toda a comunidade, sendo pessoa física ou jurídica, pode apresentar suas sugestões, elogios, reclamações, denúncias ou solicitar informações.

QUAIS OS TIPOS DE DEMANDAS POSSO ENCAMINHAR À OUVIDORIA DA UEG?

- Reclamações, em que o solicitante pode reclamar sobre a Administração Superior, sobre as Unidades Universitárias e sobre serviços prestados por estas;
- Sugestões, em que o solicitante pode sugerir alternativas para melhorar os serviços prestados;
- Elogios relativos a servidores, serviços, instalações e outros elementos que considere eficientes;



- Informações: o solicitante pode obter várias consultas; • Denúncias relativas a serviços, instalações, servidores e outros elementos que considere insatisfatórios;
- Solicitações: a pessoa pode requerer a resposta de sua demanda.